# Parecer da Comissão de Justiça.

**PROJETO DE LEI 045/2024 QUE DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO À MEIA ENTRADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## RELATÓRIO:

Chega a esta comissão para exame a mensagem o **PROJETO DE LEI 045/2024 QUE DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO À MEIA ENTRADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

de autoria do vereador Tandick Resende.

O presente projeto de lei dispõe medidas que fica assegurado, no âmbito do município de Ilhéus, o benefício à meia entrada para Professores da rede municipal na compra de ingresso em local ou evento que promova cultura, entretenimento, esporte e ou/lazer, como espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, feiras, pontos turísticos, atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas, entre outras.

O objetivo deste Projeto é reconhecer o papel crucial que os professores desempenham em nossa sociedade, inspirando gerações.

## VOTO DO RELATOR:

A proposição objeto deste parecer encontra respaldo na legislação vigente, Sendo assim este relator exara o presente parecer pela favorável tramitação do Projeto em análise encaminhando a deliberação do Augusto Plenário desta Casa de Leis, por entendê-la constitucional.

Atendida a boa técnica legislativa e a redação empregada, este é o nosso parecer.

## VOTO DA COMISSÃO:

Nós vereadores membros da comissão acompanhamos o parecer exarado pelo relator, por entendê-lo em consonância com a legislação pátria vigente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus,03 de Junho de 2024.

**Ivo Evangelista**
**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Eder Júnior**
**Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Enilda Mendonça**
**Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**